CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Ano XXVIII - N° 5.512

Terça-feira, 9 de Julho de 2019

"Ser pastor é uma vocação"

Definição do vereador Luiz Carlos foi feita em sessão pelo dia dedicado aos líderes de igrejas cristãs

Foto: Valdemiro Lopes



Atender ao chamado de Deus com o objetivo de salvar "o maior número possível de almas" é, na opinião do vereador Luiz Carlos de Souza (PRB), a missão principal dos líderes das igrejas cristãs. Ao presidir sessão especial pela passagem do Dia do Pastor, na sexta-feira (5) à noite, no auditório do Centro de Cultura da Câmara Municipal, em parceria com o vereador Isnard Araújo (PHS), ele afirmou que os evangélicos são perseguidos por outras religiões, "mas em vez de correr para a imprensa se apegam à palavra de Deus".

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
orlandopalhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4ª Secretária:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Geral:
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Daniel Rios
danielrios@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 61.4

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Marcos Mendes presta contas do mandato

Vereador escolheu o Centro da cidade para falar com populares

Fotos: Assessoria do vereador



O Relógio de São Pedro, no Centro de Salvador, foi o local escolhido pelo vereador Marcos Mendes (PSOL) para fazer um balanço do mandato coletivo, em contato direto com a população, na manhã de sexta-feira (5). Segundo ele, a ideia foi dialogar com a população sobre os cinco primeiros meses na Câmara de Salvador, em substituição ao ex-vereador Hilton Coelho, eleito deputado estadual. “Como nosso mandato coletivo tem um pé no parlamento e milhares de mãos nas ruas, a nossa primeira prestação de contas pública foi realizada junto à população”, resumiu o vereador.

Ele questionou o fato da Câmara ser considerada “a casa do povo”, mas ter a galeria limitada a 50 pessoas para acompanhamento das sessões. E citou a dificuldade de se fazer uma discussão séria e célere sobre os projetos que beneficiam o povo. “Mas mesmo assim, assumindo o mandato em fevereiro, já temos mais de 51 iniciativas legislativas e presença constante nas lutas das diversas categorias dos trabalhadores”, frisou Marcos Mendes.



ORGULHO

O vereador disse que se orgulha de ter contribuído para a aprovação de conquistas como o Estatuto da Igualdade Racial de Salvador, a nomeação de concursados da Câmara, além da progressão de carreira de 46 trabalhadores da Casa, bem como o anuncio da criação da Casa de Abrigo LGBT, pela Prefeitura de Salvador, em razão de projeto de sua autoria. “Esse é apenas o começo e se o povo confiar e vier junto as conquistas certamente virão, afinal só a luta muda a vida” discursou Marcos Mendes.

O mandato teve 100% de presença nas sessões ordinárias e nesses cinco meses apresentou 25 indicações, 14 projetos de lei, 6 requerimentos especiais, 3 moções, 2 projetos de resolução e 1 registro de utilidade pública. “Não se trata apenas de quantidade, mas sim de qualidade e compromisso com o povo oprimido de Salvador. Por isso, estaremos mensalmente realizando essa prestação de contas junto ao povo e para o povo: toda a nossa transparência e amor às lutas”, enfatizou o vereador do PSOL.

Medalha Thomé de Souza para Mauro Henrique Neves Cardim

Honraria ao empresário será entregue pelo presidente da Casa, Geraldo Júnior nesta quarta-feira (10)

A Câmara Municipal de Salvador concederá a Medalha Thomé de Souza ao administrador e advogado Mauro Henrique Neves Cardim nesta quarta-feira (10), às 19h, no Plenário Cosme de Farias. A honraria será entregue pelo presidente da Casa, vereador Geraldo Júnior.

Nascido no dia 10 de dezembro de 1970, em Salvador, Mauro Henrique Neves Cardim diplomou-se em Administração em 2006 e em Direito em 2012. Empreendedor, atuou na administração pública, a partir de 1988, como gerente de marketing na Emtursa, atual Saltur (Empresa Salvador Turismo).

Foi Mauro Cardim que criou o primeiro Centro de Imprensa do Carnaval de Salvador. Também foi um dos responsáveis pela criação do Circuito de Carnaval na Barra e um dos criadores de blocos como o “ Fala Garoto” e “Tchan”.

Foto: Antonio Queirós



Presidente Geraldo Júnior vai presidir sessão

Dia do Pastor foi comemorado com sessão na Câmara

Para o vereador Luiz Carlos ser líder religioso é uma vocação

Fotos: Valdemiro Lopes



Ser pastor é uma vocação que nos leva a atender o chamado de Deus". A definição é do vereador Luiz Carlos de Souza (PRB), secretário de Comunicação da Câmara Municipal de Salvador, que presidiu sessão especial na noite de sexta-feira (5), no auditório do Centro de Cultura, pela passagem do dia dedicado aos líderes religiosos das igrejas cristãs. A data é celebrada anualmente no segundo domingo do mês de junho.

Pastor há 20 anos, Luiz Carlos deixou claro que a missão dos líderes não se resume a pregar ou a administrar uma igreja. "Os cristãos são os mais perseguidos, os que mais sofrem discriminação religiosa, só que em vez de procurar a imprensa se apegam à palavra de Deus", declarou.



Os pastores, segundo Luiz Carlos, são responsáveis por ajudar a guiar os fiéis através dos ensinamentos da bíblia. "Um bom pastor é aquele que guia o seu rebanho para o caminho mais seguro, aquele que se sacrifica pelo bem das ovelhas que necessitam de ajuda", enfatizou.





SUPER-HERÓIS

O vereador Isnard Araújo (PHS), autor do projeto que instituiu o Dia do Pastor e também proponente da sessão, disse que muitas vezes os líderes religiosos são vistos como super-heróis, mas que não podem esquecer que são seres humanos.

O deputado federal e bispo Márcio Marinho (PRB) frisou que os pastores são pessoas que recebem um chamamento permanente: "O bom pastor dá a vida por suas ovelhas, mas hoje em dia muitos pessoas estão banalizando o altar. O pastor nunca pode esquecer que ele também é uma ovelha". Já o deputado estadual Jurailton Santos (PRB) afirmou que os pastores são representantes de Deus na terra, "com a responsabilidade de salvar o maior número possível de almas".

A mesa da Câmara foi formada ainda pelo pelos pastores Dany Alessandro Lopes, representante da Igreja Universal do Reino de Deus, e Jair de Jesus Cavalcante, presidente da Convenção Mundial das Igrejas Pentecostais; pela pastora Lenice Brandão e pelo apóstolo César Conceição Barbosa, presidente da Convenção Geral de Ministros Evangélicos do Brasil.

O Hino Nacional foi executado pela Banda da Guarda Municipal, regida pelo maestro Hamilton Fernando. Apresentaram-se na sessão as cantoras Gleide Dammas e Karine Gomes e o grupo de dança Crescendo com Cristo, da Igreja Universal a Volta de Cristo Independente.



Geraldo Júnior lamenta morte de João Gilberto

Presidente da Câmara destacou importância do artista baiano de Juazeiro

Foto: https://oglobo.com.br



Apreciador da Bossa Nova, o presidente da Câmara Municipal de Salvador, vereador Geraldo Júnior (SD), lamentou a morte do cantor baiano João Gilberto, de 88 anos, na tarde de sábado (6), em sua casa, no Rio de Janeiro. “Um artista excepcional, completo, que revolucionou a história da música brasileira ao criar um ritmo único que conquistou todo o país no final da década de 1950”, disse.

Geraldo Júnior destacou a trajetória do baiano nascido em Juazeiro, lembrando que João Gilberto imortalizou músicas como “Chega de Saudade” e, com seu violão preciso, influenciou uma geração de músicos.

“João Gilberto era um gênio e sua genialidade vai continuar viva e sendo uma referência para todos nós através de sua obra. A música brasileira deve muito a João Gilberto. Que ele descanse em paz”, concluiu Geraldo Júnior.

O corpo do cantor foi velado no Theatro Municipal do Rio em despedida aberta ao público, na manhã desta segunda-feira (8). O enterro foi no final da tarde, no cemitério Parque da Colina, em Niterói.

Marta rebate declarações a favor do trabalho infantil

Vereadora criticou postura do presidente Bolsonaro e da deputada federal Dayanne Pimentel

Líder do PT na Câmara de Salvador, a vereadora Marta Rodrigues disse que as declarações de Bolsonaro e da deputada federal Dayanne Pimentel (PSL-BA) em defesa do trabalho infantil são uma afronta à Constituição Federal, ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e às Convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT) ratificadas pelo Brasil.

“Defender o trabalho infantil vai na contramão de todas as leis que temos, construídas para preservar o direito à infância e soa como uma monstruosidade. O país tem 13 milhões de desempregados adultos que o governo deveria resolver e a deputada se preocupar”, disse a vereadora.

Foto: Valdemiro Lopes



Vereadora Marta Rodrigues disse que defender o trabalho infantil vai na contramão da lei

Marta lembra que a Constituição Federal e a legislação brasileira permitem a contratação de adolescentes como aprendizes a partir dos 14 anos, no entanto, o trabalho formal é previsto para os adolescentes a partir dos 16 anos.

Para Marta, a declaração da deputada federal, feita no Twitter, em defesa do que disse Bolsonaro à imprensa, demonstra total falta de conhecimento sobre a realidade do estado pelo qual ela foi eleita. Segundo informações da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD) feita pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2019, a Bahia é o terceiro estado com maior número de registros de exploração do trabalho infantil do país.

“Isso devido a décadas e décadas de políticos que pensavam igual a eles. Com o início do governo Wagner, as ações de combate ao trabalho infantil passaram a acontecer e as instituições tiveram a autonomia para combater. Hoje, o Ministério Público do Trabalho (MPT), Ministério Público do Estado (MP-BA) e Defensoria Pública do Estado (DPE-BA) atuam nesse campo e reduzem as estatísticas”, pontuou a parlamentar.

De acordo com informações do IBGE, 250 mil crianças foram exploradas na Bahia. O estado só fica atrás de São Paulo e Minas Gerais. “Todo ano, o Governo da Bahia realiza campanhas de combate ao trabalho infantil contando com o apoio praticamente de todos parlamentares eleitos pelo Estado. O trabalho infantil retira a infância, as oportunidades, o direito ao acesso à escola, fomenta o trabalho escravo, em condições precárias e insalubres, gerando mais pobreza e desigualdade no país. Quem afirma algo favorável ao trabalho infantil mostra-se totalmente despreparado para estar num cargo público”, disparou a vereadora.

Reconhecimento das matrizes de forró é tema de audiência

Comissão de Cultura promove debate sobre o tema nesta terça-feira

A Comissão de Cultura da Câmara de Salvador (CMS) realiza, nesta terça-feira (9), uma audiência pública sobre a defesa das matrizes do forró como Patrimônio Imaterial da Humanidade. O evento vai acontecer no Centro de Cultura, às 9h, com o objetivo de discutir a importância da preservação dessa tradição nordestina.

Com pedido protocolado pela Associação Cultural Balaio do Nordeste (ABCN), em setembro de 2011, as matrizes do forró estão sendo estudadas pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) para um possível reconhecimento como Patrimônio Cultural Imaterial.

Card: Assessoria do vereador



"Com esse título, o Estado terá a obrigação de estimular e preservar essa manifestação cultural tão importante para a cultura do nosso Nordeste. Vamos nos unir para defender a valorização e reconhecimento da cultura nordestina no Brasil", ressalta o vereador Sílvio Humberto (PSB), presidente da Comissão de Cultura.

O vereador disse, ainda, que a conclusão desse estudo está prevista para a metade de 2020 e o seu resultado será analisado pelo Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, o qual decidirá se as manifestações culturais serão ou não reconhecidas.

Programa Prato Amigo recadastra instituições sociais

Segunda etapa de recadastramento, no Centro de Cultura, ocorrerá quinta-feira (11)



Fotos: Antonio Queirós



O Centro de Cultura da Câmara de Salvador sediou, durante a manhã de segunda-feira (8), o primeiro encontro para o recadastramento de instituições sociais que são beneficiadas com as doações de alimentos do Programa Prato Amigo, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional de Salvador (Cosan), órgão vinculado à Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza (Sempre).

Aproximadamente 300 instituições que atendem, de forma indireta, cerca de 28 mil pessoas, serão recadastradas na segunda-feira e quinta-feira (11), de acordo com o coordenador da Cosan, Gabriel Ernesto Falcetta.



PRATO AMIGO

O coordenador da Cosan explicou que o projeto tem o objetivo de evitar o desperdício de alimentos em mercados, feiras, delicatessens e restaurantes de Salvador e região metropolitana. "Muitos alimentos são jogados fora porque perdem o seu valor comercial pelo fato de estarem perto de vencer a validade, mas têm todas as condições e todos os valores nutricionais em perfeito estado para uso. Temos nutricionistas que fazem a triagem desses alimentos e confirmam que estão em bom estado para consumo", garantiu Gabriel Falcetta.

Instalada Comissão de Desenvolvimento Sustentável

Colegiado presidido pelo vereador Marcos Mendes definiu plano de trabalho





Foto: Antonio Queirós

Presidida pelo vereador Marcos Mendes (PSOL), a Comissão de Desenvolvimento Sustentável foi instalada na tarde de segunda-feira (8), na Sala das Comissões Vereadora Yolanda Pires. Conforme votação do colegiado, o vereador Sabá (PV) será o vice-presidente.

Na primeira reunião, a Comissão definiu o plano de trabalho do bloco para o segundo semestre, aberto a sugestões de todos os integrantes. A agendamento parcial prevê visitas técnicas a parques municipais e reuniões com secretários municipais.

Uma das ações apontadas pelo presidente Marcos Mendes é o diálogo "CAS", que visa discutir a relação entre a Câmara Municipal, a Academia e a sociedade civil. O segmento de reciclagem, a captação de energia solar e o plano preventivo para as encostas também pautaram o primeiro encontro do bloco.

Também integram a Comissão de Desenvolvimento Sustentável as vereadoras Aladilce Souza (PCdoB) e Marta Rodrigues (PT); além dos vereadores Odiosvaldo Vigas (PDT), Sílvio Humberto (PSB) e Alex Mine (DEM). A vereadora Marcelle Moraes (sem partido) e Pedro Godinho (MDB) são os suplentes.

Câmara realiza evento sobre a Independência da Bahia

Historiador descreve os primeiros anos dos séculos XIX com cenas inéditas

Com o objetivo de fazer jus à importância do 2 de Julho para o país, o auditório do Centro de Cultura da Câmara de Vereadores recebe nesta terça-feira (9), às 14h, a palestra do historiador e artista Paulo Serra, em evento comemorativo da Independência da Bahia.

Paulo irá descrever com cenas inéditas o ambiente histórico e social que remonta o Brasil dos primeiros anos dos séculos XIX que levou à Declaração da Independência da Bahia e do Brasil. Mapas, personagens conhecidos, desconhecidos e muitos outros fatos históricos serão apresentados de forma dinâmica e interativa, de maneira que a memória dos verdadeiros heróis nacionais e estrangeiros que lutaram ao lado do povo baiano seja preservada.

O evento é uma realização da Biblioteca Manuel Querino e também contará com a participação do poeta Edgar Velame e o grupo Jovens Aprendizes em Dança Popular do Cidade Mãe.

Autorização para doar terreno em Tubarão chega à Câmara

Pedido do Executivo deverá ser votado quarta-feira (10)

Chegou à Câmara Municipal de Salvador, na segunda-feira (8), projeto do Executivo pedindo autorização para renovar doação de terreno em Tubarão, no Subúrbio Ferroviário, para construção de 236 unidades habitacionais do Empreendimento Vila Solidária Mar Azul. O anúncio foi feito na sessão ordinária pelo presidente da Casa, vereador Geraldo Júnior (SD), que solicitou aos líderes das bancadas para analisarem a possibilidade de acordo para votação da matéria na quarta-feira (10).

Ele fez inclusive um apelo à Comissão de Finanças e Orçamento, no sentido de agilizar a apreciação da mensagem, em função do caráter social do projeto. Segundo ele, "a doação caducou e precisa ser renovada para que o empreendimento seja finalmente financiado pela Caixa Econômica Federal". O Vila Solidária Mar Azul será a primeira obra oriunda de crédito solidário no Brasil e terá, no total, R$18 milhões.

As obras foram paralisadas em 2010, mas graças a um Termo de Acordo e Compromisso (TAC) assinado pela Prefeitura de Salvador e a Caixa, dia 15 de maio, o empreendimento será retomado para beneficiar 236 famílias de baixo poder aquisitivo. A previsão de conclusão das obras é de 15 meses.

Comissão de Orçamento aprova emendas à LDO

Fotos: Antonio Queirós





Prevista para votação na sessão ordinária de quarta-feira (10), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2020 – PL 144/2019) foi apreciada na tarde de segunda-feira (8) pela Comissão de Finanças e Orçamento, que acatou 26 emendas apresentadas por vereadores. O presidente do colegiado, vereador Joceval Rodrigues (Cidadania), convocou reunião extraordinária para terça-feira (9), às 13h30, para aprovação do relatório final com as emendas.

Entre as emendas, uma de autoria da Mesa Diretora e subscrita pela Comissão de Finanças e Orçamento, que define em 4,5% o duodécimo do Legislativo municipal no Orçamento 2020. O maior número de emendas, nove, foi apresentado em conjunto por Aladilce Souza (PCdoB), Marcos Mendes (PSOL) e Sílvio Humberto (PSB). Marta Rodrigues (PT) é autora de sete propostas e Ana Rita Tavares (PMB) de quatro.

O vereador Odiosvaldo Vigas (PDT) apresentou três emendas e Cezar Leite (PSDB) uma. A vereadora Marcelle Moraes (sem partido) é autora de uma sugestão. Participaram da reunião também os vereadores Isnard Araújo (PHS) e Sabá (PV).

Comissões de Cultura e Reparação fazem reunião conjunta

Plano Municipal de Cultura, Selo Castro Alves e veto do Executivo pautaram a atividade



Em reunião conjunta realizada na tarde de segunda-feira (8), as comissões de Cultura e Reparação definiram ações para o segundo semestre. Os colegiados são presididos pelos vereadores Silvio Humberto (PSB) e Moisés Rocha (PT), respectivamente.

O planejamento da Comissão de Cultura terá como uma das prioridades o Plano Municipal de Cultura. Inicialmente, o colegiado pretende se reunir com o presidente da Fundação Gregório de Mattos (FGM), Fernando Guerreiro, onde serão discutidos os incentivos previstos para teatro, dança, música e artes plásticas na cidade. Em seguida serão apresentadas datas para a realização de audiências públicas para debater o Plano.

Ainda sem data marcada, uma reunião definirá as próximas três publicações do Selo Castro Alves.

VETO

O veto ao artigo 44 da Lei de Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa, sancionada pelo Executivo municipal, entrou na pauta da Comissão de Reparação. O entendimento do colegiado é pela derrubada do veto na Câmara.

Além dos presidentes, participaram da reunião conjunta os vereadores Sabá (PV), Demetrio Oliveira (DEM), Pedro Godinho (MDB), Odiosvaldo Vigas (PDT), Marcos Mendes (PSOL) e a vereadora Aladilce Souza (PCdoB).

CÂMARA MUNICIPAL

58ª SESSÃO ORDINÁRIA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 10 DE JULHO DE 2019 – 14h30min

1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)
1.3. Registros

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº 144/19.....Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2020 e dá outras providências.
Sem Parecer da Comissão de **Finanças, Orçamento e Fiscalização.**
1ª Discussão – Votação.
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL.
(Conforme Art. 35, XIV do Regimento Interno)

EXPEDIENTE

3ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 5 de julho de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE LEI Nº220/2019

"Dispõe sobre a inclusão da festa Salvador Fest, no calendário oficial da cidade de Salvador."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Fica incluído o evento Salvador Fest, no calendário oficial do município de Salvador.

Parágrafo único. Evento será realizado no terceiro domingo de setembro.

Art.2º. O município fica autorizado a apoiar o evento.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 04 de julho de 2019.

KIKI BISPO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

O Salvador Fest que surgiu no ano de 2005, é a festa mais esperada que acontece na cidade de Salvador, e no ano de 2019 o evento terá sua 14ª edição. Conhecida como a festa de camisa colorida, reúne mais de 50 mil pessoas de todos os bairros da cidade.
O objetivo da festa é ser um evento popular para todos os públicos, com a maior diversidade musical que reúne grandes nomes da música brasileira como: Wesley Safadão, Marilia Mendonça, Anitta, Aviões do Forró, Luan Santana, além de exaltar os ritmos que cultuam a Bahia, como o axé de Ivete Sangalo, Saulo e também o tradicional pagode das bandas Harmonia do Samba, Parangolé, Psirico, Léo Santana, Igor Kanário e muitos outros.
Todos os anos a festa é esperada por um grande público que lota o local, com isso, ajuda a movimentar a economia da cidade gerando mais de 4.000 empregos diretos e indiretos, e com recolhimento de ISS no ano de 2016 - R$30.579,59, em 2017 - R$50.621,45 e no ano 2018 - R$73.817,75. Um movimento popular que já virou tradição, O evento sempre acontece no terceiro domingo de setembro, atraindo cada vez mais pessoas, já é tradição e tem relevante aspecto econômico e cultural para a cidade.

Salvador, 04 de julho de 2019.

KIKI BISPO
VEREADOR

PROJETO DE LEI Nº221/2019

Obriga pais ou responsáveis por crianças e adolescentes regularmente matriculados nas instituições de ensino público e particular a apresentarem cópia da receita dos medicamentos a serem aplicados no horário escolar, no Município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Ficam obrigados pais ou responsáveis por crianças ou adolescentes regularmente matriculados nas instituições de ensino público e particular a apresentarem cópia da receita dos medicamentos a serem aplicados no horário escolar, no Município de Salvador.

Art. 2º. Os pais ou responsáveis por crianças ou adolescentes regularmente matriculados nas instituições de ensino público ou particular, devem apresentar cópia e original da receita expedida pelo médico para medicamentos a serem aplicados no horário letivo, pelos professores de apoio pedagógico ou pelo profissional da área, se na instituição houver.

Parágrafo Único – A cópia a que se refere o artigo 2º deverá ser anexada ao prontuário da criança ou do adolescente, e o original, devolvido ao responsável.

Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, para sua melhor execução.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 04 de Julho de 2019.

MARCELLE MORAES

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo determinar que os pais ou responsáveis por crianças ou adolescentes regularmente matriculados nas instituições de ensino público e privado do Município de Salvador apresentem cópia, juntamente com o original, de receitas expedidas pelos médicos para medicamentos a serem aplicados no horário letivo pelos professores de apoio pedagógico ou pelo profissional da área, se na instituição houver.

Essa medida tem como objetivo proteger a criança e o adolescente no âmbito escolar, prevenindo a automedicação orientada pelos pais aos profissionais da educação, sem que haja uma comprovação de prescrição médica. Além disso, assegura que as crianças e os adolescentes possam ser devidamente medicados no horário escolar, o que possibilitará a continuidade do tratamento médico a fim de tratar doenças ou outras questões médicas devidamente receitadas.

Por todo o exposto, pedimos apoio dos nobres pares para aprovação deste Projeto de Lei.

Salvador, 04 de Julho de 2019.

MARCELLE MORAES

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº95/ 2019

Concede a Medalha Irmã Dulce à Maria Rita Lopes Pontes, a partir da promulgação da Resolução de nº 2.796/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Irmã Dulce à Maria Rita Lopes Pontes, superintendente da OSID.

Art. 2º. A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 19 de Junho de 2019

JOCEVAL RODRIGUES

JUSTIFICATIVA

Maria Rita Lopes Pontes, sobrinha e sucessora do legado de caridade e filantropia de Irmã Dulce, está à frente da OSID desde 1989, mesmo antes da morte da Irmã Dulce.

Formada em jornalismo, Maria Rita aceitou o chamado da tia e dos então Conselheiros das Obras Sociais Irmã Dulce e tronou-se gestora da entidade, conduzindo tudo com muito amor e carinho.

Por toda essa dedicação à OSID, ela merece ser homenageada com a Medalha que leva o nome da sua tia.

Salvador, 19 de Junho de 2019.

JOCEVAL RODRIGUES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 349/19

Considerando a evolução tecnológica e o acesso às informações cada vez mais presente no dia a dia das pessoas. Cabe a Administração Pública buscar aliar a tecnologia às demandas da população proporcionando uma maior efetividade e eficiência na prestação do serviço público

Essa proposta legislativa pretende melhorar, modernizar e adequar o envio das notificações de infrações de trânsito ocorridas no Município de Salvador.

Considerando que o Art. 282 do Código de Transito Brasileiro prevê a possiblidade de notificação do proprietário do veículo ou o condutor autuado por meio eletrônico.

Art. 282. Aplicada a penalidade, será expedida notificação ao proprietário do veículo ou ao infrator, por remessa postal ou por qualquer outro meio tecnológico hábil, que assegure a ciência da imposição da penalidade

Considerando a finalidade e competência da Superintendência de Transito de Salvador conforme dispõe seu regimento no Art. 3º:

"A Superintendência de Trânsito de Salvador tem por finalidade gerir o Sistema de Trânsito do Município, os estacionamentos públicos e executar as atividades previstas no Código de Trânsito Brasileiro, com as seguintes áreas de competência: I - cumprimento das legislações, normas, políticas de trânsito com o objetivo de ordenar, disciplinar e garantir a segurança no trânsito; II - planejamento, programação e controle dos sistemas de trânsito. "

O mero envio da notificação da infração de transito pela via postal não garante a notificação do proprietário do veículo ou do condutor, sendo necessário assegurar a efetiva notificação do interessado.

Diante do exposto solicito aos nobres pares a aprovação desta propositura.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Indica ao Exmo. Prefeito, o estudo de viabilidade técnica para criação e implementação das notificações de infrações de trânsito emitidas pela Superintendência de Trânsito de Salvador através de meio eletrônico, SMS e e-mail.

Salvador, 04 de julho de 2019.

BALBINO CARVALHO- SABÁ

LIDER DO PV

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 350/19

Considerando que o bairro Novo Horizonte, especialmente na Rua Laurindo Teles de Meneses, Rua Manoel Bispo dos Santos e adjacências está carente de uma requalificação plena, com inclusão de diversos serviços e obras;

Considerando a viabilidade de realização das obras;

Considerando que parte das obras contará com o auxílio direto deste vereador, por meio de emenda parlamentar.

Considerando que na requalificação da referida área devem ser realizadas: pavimentação de vias, contenção de encostas, se possível com geomantas, desobstrução de canal, drenagem, rede de esgoto, alargamento de ponte, reforma de escadarias e colocação de respectivos corrimões;

Considerando que uma das obras, a criação de uma praça com academia ao ar livre, na região, será realizada com os recursos orçamentários oriundos da emenda parlamentar deste vereador.

Considerando o custo-benefício das referidas intervenções no bem-estar social a ser proporcionado para esta volumosa população local, muito carente de estrutura e serviços públicos;

Considerando que a adoção de tal medida por parte do Executivo Municipal e Órgãos competentes em parceria com este vereador, implicará em atuação de expressivo impacto positivo e significativa melhoria na mobilidade urbana, saneamento básico, saúde e lazer na região, com uma massiva quantidade de pessoas beneficiadas diariamente neste ponto crítico da capital,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, que determine ao órgão competente o estudo de viabilidade para requalificação plena da Rua Laurindo Teles de Meneses, Rua Manoel Bispo dos Santos e adjacências no Bairro Novo Horizonte com pavimentação de vias, contenção de encostas, se possível, com geomantas, desobstrução de canal, drenagem, rede de esgoto, alargamento de ponte, reforma de escadarias e colocação de respectivos corrimões, bem como, com os recursos orçamentários oriundos da emenda parlamentar deste vereador criação de uma praça com academia ao ar livre.

Salvador, 04 de julho de 2019 .

FÁBIO SOUZA
VEREADOR - PHS

MOÇÃO Nº 72/19.....Repúdio à declaração, amplamente vinculada na imprensa, do atual Presidente da República, que no dia 28 de junho de 2019, declarou em entrevista à rádio Jovem Pan: [...] Para que serve essa Ordem dos Advogados do Brasil a não ser para defender quem está à margem da lei?!
Discussão única – Votação
Autor: vereador SABÁ

REQUERIMENTO Nº 145/19.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão especial, em data a ser oportunamente marcada, em comemoração aos 50 anos de criação do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Bahia.
Discussão única – Votação
Autor: vereador MARCOS MENDES

ATA

54ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 19 DE JUNHO DE 2019.

PRESIDENTE: VEREADOR GERALDO JÚNIOR
1º SECRETÁRIO: VEREADOR ORLANDO PALHINHA (em exercício)
2º SECRETÁRIO: VEREADOR CEZAR LEITE (*ad hoc*)

Compareceram os senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALEX MINE, ALEXANDRE ALELUIA, ALFREDO MANGUEIRA, ANA RITA TAVARES, ATANÁZIO JÚLIO, BECA, CARLOS MUNIZ, CEZAR LEITE, DANIEL RIOS, DEMÉTRIO OLIVEIRA, DUDA SANCHES, FÁBIO SOUZA, GERALDO JÚNIOR, HENRIQUE CARBALLAL, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, KIKI BISPO, LORENA BRANDÃO, LUIZ CARLOS DE SOUZA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELLE MORAES, MARCOS MENDES, MARTA RODRIGUES, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, PEDRO GODINHO, RICARDO ALMEIDA, SABÁ, SÉRGIO NOGUEIRA, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA, TOINHO CAROLINO e VADO MALASSOMBRADO, estando licenciado o vereador MAURÍCIO TRINDADE. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando

a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Registrou a presença da vereadora Ilka Abreu, de Brumado, convidando-a a compor a Mesa. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofício n. 314/19 do Gabinete do Prefeito em resposta a pleito da CMS; Projetos de Lei n.s 208/19 do vereador Marcos Mendes, 209/19 do vereador Alexandre Aleluia e 210/19 do vereador Marcos Mendes; Projetos de Indicação n.s 337/19 do vereador Orlando Palhinha e 338/19 do vereador Teo Senna; Projetos de Resolução n.s 88 a 90/19 do vereador Geraldo Júnior e 91/19 do vereador Pedro Godinho; Requerimentos de Utilidade Pública n.s 38/19 da vereadora Ireuda Silva, 39/19 do vereador Edvaldo Brito e 40/19 da vereadora Marta Rodrigues; e Requerimentos de licenças de vereadores. Terminada a leitura do Expediente, nos **Registros**, o vereador Orlando Palhinha assinalou que, ao contrário do que alguns pensavam, a Casa não estava em "recesso branco" pelo São João, estando em funcionamento por toda a semana e tendo, neste dia, uma pauta de votação. Enalteceu a responsabilidade dos vereadores e elogiou o senhor presidente por isso, bem como por sua gestão baseada no respeito a todos os segmentos partidários. O senhor presidente agradeceu as palavras e elogiou o orador. Elogiou ainda o secretário de Relações Institucionais Heber Santana, em razão de reunião por ele conduzida pela manhã. A vereadora Marta Rodrigues ressaltou o compromisso dos vereadores e elogiou a vereadora de Brumado Ilka Abreu. Elogiou a votação no Senado Federal, no dia anterior, em que se rejeitou o Decreto presidencial que flexibilizava o uso de armas. Afirmou que o Brasil não precisava de armas e sim, de educação e criticou a possível extinção do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). Criticou ainda que se governasse por decreto. Aberta a **Ordem do Dia**, foram inicialmente discutidos, votados e aprovados os Vetos n.s 3/19 e 4/19 (contra os votos dos vereadores Aladilce Souza, Ana Rita Tavares, Luiz Carlos Suíca, Marcos Mendes, Marta Rodrigues e Sílvio Humberto). Em seguida, foram discutidas, votadas e aprovadas, até a Redação Final, as seguintes Proposições: Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 107/18; Projetos de Resolução n.s 34/19, 57/19, 58/19, 63/19, 65/19, 66/19, 68/19, 69/19 (contra os votos dos vereadores Aladilce Souza, Ana Rita Tavares, Luiz Carlos Suíca, Marcos Mendes, Marta Rodrigues e Sílvio Humberto), 71/19, 74/19 (contra os votos dos vereadores Aladilce Souza, Marcos Mendes e Marta Rodrigues), 75/19, 81/19, 83/19, 84/19, 85/19, 86/19, 87/19, 88/19, 89/19, 90/19 e 91/19; e Projetos de Indicação n.s 186/18, 187/18, 279/18, 295/18, 310/18, 367/18, 368/18, 01/19, 02/19, 03/19, 04/19, 14/19 (contra o voto do vereador Marcos Mendes), 34/19, 35/19, 38/19, 46/19, 47/19, 69/19, 79/19, 82/19, 94/19, 95/19, 96/19 (contra o voto do vereador Marcos Mendes), 97/19 (contra o voto do vereador Marcos Mendes), 98/19, 99/19 (contra o voto do vereador Marcos Mendes), 100/19, 101/19, 102/19 (contra o voto do vereador Marcos Mendes), 103/19 (contra o voto do vereador Marcos Mendes), 104/19, 105/19, 106/19, 107/19, 108/19, 109/19, 110/19, 111/19, 112/19, 113/19, 114/19, 115/19, 118/19, 119/19, 120/19, 121/19, 123/19 (contra o voto do vereador Marcos Mendes), 124/19, 125/19, 135/19 (contra o voto do vereador Marcos Mendes), 136/19, 137/19, 138/19, 139/19, 140/19, 141/19, 143/19, 144/19, 145/19, 146/19, 147/19, 148/19, 149/19, 150/19, 151/19, 172/19, 173/19, 174/19, 200/19, 201/19, 202/19, 204/19, 205/19, 206/19, 207/19, 208/19, 209/19, 210/19, 211/19, 212/19, 213/19, 214/19, 215/19, 216/19, 217/19, 218/19, 219/19, 220/19, 221/19, 222/19, 223/19, 224/19, 225/19, 226/19, 227/19, 228/19, 229/19, 230/19, 231/19, 245/19, 246/19, 247/19, 250/19, 251/19, 252/19, 253/19, 254/19, 255/19, 256/19, 257/19, 258/19, 259/19, 260/19, 261/19, 262/19, 263/19, 266/19, 267/19, 277/19, 278/19, 279/19, 280/19, 281/19, 282/19, 283/19 e 292/19. Foram ainda discutidas, votadas e aprovadas as seguintes Proposições: Moções n.s 46/19, 48/19, 50/19, 53/19, 54/19, 56/19, 58/19, 59/19, 60/19, 62/19, 63/19, 64/19 e 65/19; e Requerimentos n.s 119/19, 120/19, 122/19, 123/19, 124/19, 128/19, 130/19, 131/19, 132/19, 133/19, 134/19, 135/19, 136/19, 137/19, 138/19, 139/19, e 140/19. Não havendo sido aprovada a Moção n. 66/19, declararam voto a favor dessa Proposição os seguintes vereadores: Aladilce Souza, Ana Rita Tavares, Luiz Carlos Suíca, Marcos Mendes, Marta Rodrigues, Odiosvaldo Vigas, Sidninho, Sílvio Humberto e Toinho Carolino. Encerrada a Ordem do Dia, pela ordem, o vereador Orlando Palhinha rejeitou os votos contrários dados ao Projeto de Resolução n. 69/19, considerando a posição antiética. Pela ordem, o vereador Sílvio Humberto respondeu ao vereador Orlando Palhinha que não poderia ser a favor de um Projeto para homenagear alguém que tentara extinguir as cotas raciais. Pela ordem, o vereador Ricardo Almeida afirmou que edis da Oposição emitiam votos contrários apenas para serem contrários e que essa postura tinha relação com o fato de, como minoria, eles não poderem vencer a maioria. O senhor presidente elogiou seus pares pela atitude democrática e por se empenharem nessa votação. Pela ordem, o vereador Marcos Mendes respondeu ao vereador Ricardo Almeida que os votos da Oposição eram criteriosos. Retomando os **Registros**, o vereador Joceval Rodrigues enalteceu a figura de Irmã Dulce dos pobres, elogiando a aprovação da Proposição que criava Medalha com seu nome para os que desempenham relevantes ações de assistência social. Parabenizou os pares e o senhor presidente Geraldo Júnior por isso. O senhor presidente secundou o orador sobre a importância de Irmã Dulce, destacando que haveriam critérios para a concessão da Medalha. O vereador Luiz Carlos Suíca elogiou o senhor presidente pela postura democrática e refutou a afirmação de que a Oposição votava contrariamente de modo sistemático. Disse que votavam com base em estudos sobre o que era realmente bom para a Cidade e que a rejeição à Honraria para Dayane Pimentel se devia, também, a ela ser esposa de um secretário que constantemente desrespeitava a CMS. Comentou sobre o Decreto das armas derrubado no Senado, elogiando os senadores baianos Jaques Wagner e Otto Alencar pelo voto contrário e criticando o senador baiano Angelo Coronel pelo voto favorável. Em comunicação inadiável, o vereador Joceval Rodrigues informou que o prazo para Emendas ao Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) na Comissão de Finanças e Orçamento seria até o dia 27, às 17h. O vereador Cezar Leite apontou falta de alinhamento com a população por parte dos que eram contra o Decreto sobre uso de armas, sustentando que a população se manifestara a favor do Decreto em duas oportunidades. Disse que as mensagens telefônicas atribuídas ao ministro da Justiça Sergio Moro eram mentirosas e envolviam conspiração ligada à Rússia e à China. Enalteceu a Operação Lava-Jato e disse que ela chegaria à Arena Fonte Nova. A vereadora Ana Rita Tavares elogiou o Conselho Regional de Medicina Veterinária por campanha contra a exploração de animais nas festas juninas. Saudou a aprovação de Projeto de Indicação para o governador transformar o Zoológico em centro de reabilitação animal. Elogiou a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) pela postura sobre o ex-juiz Sergio Moro, a qual fora objeto da Moção de aplauso n. 66/19, rejeitada nesta tarde, cuja autora, vereadora Aladilce Souza, também elogiou. Foram votadas e aprovadas as licenças dos vereadores Ana Rita Tavares (17 e 18 de junho), Luiz Carlos Suíca (25 de junho a 8 de julho), Maurício Trindade (10 a 12 e 17 a 19 de junho) e Pedro Godinho (17 a 19 de junho). A vereadora Lorena Brandão declarou-se consternada com a Moção n. 66/19, afirmando que o País não sabia reconhecer um herói. Declarou-se envergonhada com a OAB e, também, como vereadora. Declarou a mesma postura sobre os senadores que votaram contra o Decreto das armas, afirmando que: o acesso às armas seria dificultoso, obedecendo a critérios; o Decreto era relativo a algumas categorias de armas; o acesso se daria somente em caso de comprovada necessidade. A vereadora Marta Rodrigues declarou-se orgulhosa em defender a democracia, lembrando que ela fora interrompida em vários momentos da história. Lamentou a postura de alguns pares sobre a Oposição, afirmando que o bloco era minoritário mas estava na Casa para cumprir o seu papel parlamentar, e que a maioria não deveria se pautar por números e se impor como "rolo compressor". Pela ordem, o vereador Ricardo Almeida esclareceu que não se manifestara sobre a Oposição como imposição da maioria governista, ressaltando que a Casa é democrática e que apenas pedira respeito, pois julgava ruim um edil ser contrário a uma homenagem que outro edil buscava prestar. O senhor presidente registrou a presença do líder do Sindicato dos Mototaxistas, Dragão. O vereador Marcos Mendes ressaltou o respeito necessário entre os vereadores, elogiando o senhor presidente por seguir essa linha. Reiterou a postura responsável dos oposicionistas que votavam contrariamente. Disse que o Decreto sobre as armas era inconstitucional, inclusive por afrontar a separação dos Poderes, e apontou diplomas que seriam por ele violados. Afirmou que se tentava transferir aos cidadãos a responsabilidade do estado pela segurança e que havia letalidade maior para os que portavam armas. O senhor presidente elogiou o vereador Marcos Mendes, destacando sua ética e palavra, e declarando o respeito que tinha por suas ideias e pela defesa de suas posturas. O vereador Sílvio Humberto elogiou o resultado contrário ao Decreto das armas, mencionando os muitos jovens negros mortos cotidianamente. Questionou sobre o amor religiosamente pregado por quem defendia armas e indagou quantos jovens mais morreriam se o Decreto prevalecesse. Lembrou os heróis da Revolta dos Búzios, mortos e esquartejados por defenderem liberdade, igualdade e fraternidade, afirmando que somente foram reconhecidos após muitos anos. Em referência ao ex-juiz Sergio Moro, rejeitou a politização de um juiz de direito. O vereador Odiosvaldo Vigas declarou-se perplexo com a defesa da vereadora Lorena Brandão ao Decreto das armas, dizendo esperar que ela, sendo evangélica, seria contra um Decreto que poderia aumentar a morte de jovens. Elogiou a OAB pela postura sobre o ministro e ex-juiz Sérgio Moro, afirmando que, em um país mais sério, ele teria deixado o cargo. Criticou recadastramento de idosos, relatando ter visto idosa que se deslocou ao local de atendimento mas não pôde ser atendida por falta de algum requisito burocrático. Pela ordem, o vereador Cezar Leite disse que muitas mortes registradas não eram por arma de fogo e que o porte de arma inibiria crimes de estupro. Refutou que, com o Decreto, se tentasse fazer segurança pública. A vereadora Aladilce Souza parabenizou o senhor presidente pela Sessão na qual se "limpara" a pauta e se discutiam temas do momento. Sugeriu um debate sobre as armas e parabenizou o Senado federal por rejeitar o Decreto a respeito do seu uso. Afirmou que a solução para os problemas não era o uso de armas, mas sim, discussões que educassem o comportamento das pessoas, evitando-se, por exemplo, a violência contra a mulher. Declarou-se triste com quem pregava a fraternidade religiosa mas defendia armas, e afirmou que ela e a Oposição tinham posição política sobre isso. Disse que o ex-juiz Sergio Moro não conseguira, em sua ida ao Senado, negar sua conduta indevida no processo relativo à Operação Lava-Jato. Rejeitou a referência à Oposição como minoria, como se tal condição fosse critério para ela poder ou não atuar. Em comunicação inadiável, o vereador Marcos Mendes contestou as afirmações do vereador Cezar Leite, afirmando que era alto o índice de armas de fogo envolvidas em mortes e que muitos casos de violência contra a mulher partiam de pessoas próximas das agredidas. Afirmou ainda ter havido conluio promovido pelo então juiz Sergio Moro. Nada mais havendo, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para a próxima terça-feira, à hora regimental. REGISTROS: registros dos vereadores Odiosvaldo Vigas e Sílvio Humberto.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

ATA

55ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 3 DE JULHO DE 2019.

PRESIDENTE: VEREADOR GERALDO JÚNIOR
1º SECRETÁRIO: VEREADOR HENRIQUE CARBALLAL (*ad hoc*)
2º SECRETÁRIO: VEREADOR PAULO MAGALHÃES JÚNIOR (*ad hoc*)

Compareceram os senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALEX MINE, ALEXANDRE ALELUIA, ANA RITA TAVARES, ATANÁZIO JÚLIO, BECA, CARLOS MUNIZ, CÁTIA RODRIGUES, CEZAR LEITE, DEMÉTRIO OLIVEIRA, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, FÁBIO SOUZA, GERALDO JÚNIOR, HÉLIO FERREIRA, HENRIQUE CARBALLAL, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JOSÉ TRINDADE, KIKI BISPO, LORENA BRANDÃO, LUIZ CARLOS DE SOUZA, MARCELLE MORAES, MARCOS MENDES, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, PEDRO GODINHO, SABÁ, SÉRGIO NOGUEIRA, SÍLVIO HUMBERTO, TOINHO CAROLINO e VADO MALASSOMBRADO, estando licenciado o vereador LUIZ CARLOS SUÍCA. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofício n. 44/19 da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social em resposta a pleito da CMS; Ofícios n.s 322 e 333/19 do Gabinete do Prefeito em resposta a pleito da CMS; Ofício n. 335/19 do Gabinete do Prefeito devolvendo autógrafo do Projeto de Lei n. 549/13, o qual, sancionado, constituiu-se na Lei n. 9.451/19; Ofícios n.s 570 e 575/19 da Se-

cretaria municipal de Educação em resposta a pleito da CMS; Ofício n. 1240/19 da Polícia Militar (PM) em resposta a pleito da CMS; Mensagem n. 11/19 do Executivo Municipal encaminhando o Projeto de Lei n. 219/19; Veto n. 5/19 do Executivo Municipal; Projetos de Lei n.s 211/19 da vereadora Marcelle Moraes, 212 a 214/19 do vereador Geraldo Júnior, 215/19 do vereador Luiz Carlos de Souza, 216/19 da vereadora Ireuda Silva, 217/19 do vereador Alexandre Aleluia e 218/19 do vereador Edvaldo Brito; Projetos de Indicação n.s 339/19 da vereadora Ana Rita Tavares, 340/19 do vereador Maurício Trindade, 341/19 do vereador Luiz Carlos Suíca, 342/19 do vereador Luiz Carlos de Souza, 343/19 da vereadora Ireuda Silva, 344/19 do vereador Cezar Leite, 345/19 do vereador Toinho Carolino e 346/19 da vereadora Aladilce Souza; Projetos de Resolução n.s 92/19 da vereadora Marcelle Moraes e 93 e 94/19 do vereador Geraldo Júnior; Requerimentos n.s 142/19 do vereador Joceval Rodrigues, 143/19 do vereador Alex Mine e 144/19 do vereador Joceval Rodrigues; Requerimentos de Utilidade Pública n.s 41/19 do vereador Toinho Carolino e 42/19 do vereador Edvaldo Brito; Moções n.s 68/19 do vereador Luiz Carlos de Souza, 69/19 da vereadora Aladilce Souza, 70/19 do vereador Geraldo Júnior e 71/19 de diversos vereadores; e Requerimentos de licenças de vereadores. Terminada a leitura do Expediente, pela ordem, o vereador José Trindade comentou sobre atitude do secretário municipal do Trabalho, Esporte e Lazer, Alberto Pimentel, e sua esposa, uma deputada federal, que exibiram armas de grosso calibre em uma rede social. Afirmou que isso constituía o delito de incitação criminosa e requereu a leitura de Ofício seu ao secretário da Segurança Pública, Maurício Barbosa, no qual pedia apuração sobre essa atitude, bem como sobre o porte das armas e o local onde eram usadas. O senhor presidente indagou se havia sido também oficiado o Ministério Público (MP), e o vereador José Trindade respondeu que sim, sublinhando ser papel dos edis acionarem os órgãos competentes para tratar do caso e lembrando que o secretário Pimentel tinha histórico de atacar a CMS e a imprensa. O senhor presidente pediu que o procurador da CMS, vereador Edvaldo Brito, acompanhasse a questão; informou que o Ofício ao secretário da Segurança Pública seria subscrito por outros edis, assim como uma Moção de repúdio relativa ao secretário Pimentel, por ataque seu contra a imprensa; e comentou sobre *noticiar criminis*, também relativa ao secretário Pimentel, que seria levada ao MP. Destacou a autonomia da CMS e rejeitou a ação de "forças ocultas", afirmando que elas não iriam pautar a votação de projetos, o que sublinhou ser papel do presidente da Casa. Elogiou a promotora do MP Rita Tourinho e criticou Termo de Ajuste de Conduta (TAC) mencionado na imprensa pelo secretário municipal de Mobilidade, Fábio Mota, a respeito da votação do Projeto sobre isenção tarifária, destacando que o TAC era um instrumento inapto a apontar responsabilidade da CMS quanto ao Projeto. Disse que a Casa desejava votar a isenção tarifária mas o respectivo Projeto continha problema, e opinou que o Projeto fosse refeito. Expôs a base normativa para a exigência de envio de planilha para a votação desse Projeto. Consultados os líderes sobre a votação do Projeto de isenção, o vereador Edvaldo Brito explicou que a isenção é uma exclusão de créditos tributários devidos, o que exigia compensação, sendo tudo isso regido pela Constituição Federal e leis derivadas. Disse que era favorável à votação do Projeto se ele estivesse em ordem. O vereador Sílvio Humberto considerou haver descompasso entre o Executivo e o Legislativo e também se posicionou a favor da votação. O senhor presidente declarou estar disposto a votar o Projeto nesta Sessão, com os Pareceres das Comissões nele atuantes, se houvesse consenso entre os líderes. A vereadora Marta Rodrigues elogiou a postura do senhor presidente e disse que o secretário Pimentel afrontava a Casa e a população. Declarou que a Oposição era a favor da votação do Projeto de isenção. O vereador Paulo Magalhães Júnior elogiou a resposta do senhor presidente às provocações à Casa. Observou a ausência de alguns edis e defendeu a necessidade de se votar parcimoniosamente a matéria da isenção. Observou que o TAC se expirava em 30 de agosto e posicionou-se, pela bancada de Governo, por não se votar a matéria neste dia, a menos que se garantisse haver 29 votos. O senhor presidente se associou ao vereador Paulo Magalhães Júnior e reiterou sua disposição para que a votação se desse neste dia, mesmo havendo desrespeito à Casa, o qual assinalou não ter partido do prefeito, mas, de seu secretário. Concluiu que, pelo exposto pelo vereador Paulo Magalhães Júnior, não seria possível a votação nesta Sessão. Pela ordem, o vereador Moisés Rocha saudou a postura do senhor presidente e lembrou ter questionado um TAC no qual via tentativa de usurpação por parte do MP. Criticou a postura da promotora Rita Tourinho nessa ocasião, afirmando que o MP tentara fazer com que os vereadores não votassem. O senhor presidente considerou que a promotora Rita Tourinho teria sido levada a erro e elogiou-a. Informou Requerimento do vereador Cezar Leite à Mesa solicitando a convocação do secretário Alberto Pimentel para trazer, à Casa, provas sobre falcatruas que ele havia atribuído à CMS. Pela ordem, o vereador Carlos Muniz disse que não poderiam votar um Projeto sobre o qual não tinham participação alguma. Rejeitou a postura do secretário Fábio Mota em responsabilizar os oposicionistas, afirmando que o Governo era que fazia o Projeto não ser votado. Pela ordem, a vereadora Aladilce Souza disse que poderiam aproveitar o prazo até agosto para recomporem o papel da Casa sobre o Projeto e sugeriu a vinda do secretário Fábio Mota e outros à Casa. Pela ordem, o vereador José Trindade afirmou que, pelo Regimento Interno (RI), poderiam realizar a votação com 22 edis e não, apenas com 29. O senhor presidente discordou dessa arguição. Pela ordem, o vereador Paulo Magalhães Júnior disse que não subscreveria a Moção de repúdio por ser líder da sua bancada e por entender caberem outras medidas. Em seguida, solicitou verificação de *quorum*. Verificado número suficiente de edis, a Sessão prosseguiu. Pela ordem, o vereador Joceval Rodrigues lembrou que o prazo para emendas ao Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) na Comissão de Finanças e Orçamento se encerrava neste dia, às 17h. Pela ordem, o vereador Marcos Mendes expressou concordância com o vereador Edvaldo Brito no tocante à isenção e apontou crime de responsabilidade na concessão de subsídio sem o consentimento da Casa, alertando que os edis poderiam ser afetados em sua elegibilidade no próximo pleito eleitoral. Lembrou a morte do ex-governador e ex-vereador Waldir Pires, que completara um ano em 22 de junho, e pediu um minuto de silêncio, o qual foi observado, havendo a Mesa se associado ao pedido. Em seguida, foi discutida, votada e aprovada a Moção n. 71/19, de repúdio aos ataques do secretário Alberto Pimentel à imprensa, com o voto contrário do vereador Alexandre Aleluia. Nos **Registros**, a vereadora Marta Rodrigues elogiou a aprovação da Moção e saudou o jornalista Henrique Brinco e o veículo no qual trabalhava, o Bocão News, atacados pelo secretário Pimentel. Indagou como alguém que conduzia uma Pasta de Trabalho, Esporte e Lazer poderia ser capaz de um ataque à honra alheia com teor homofóbico. Lembrou a fala de edil governista, em outra Sessão, sobre a Oposição ser minoria, apontando que, no momento, acontecia de o Governo estar em minoria em razão de não desejar uma votação proposta. Pela ordem, o vereador Paulo Magalhães Júnior novamente solicitou verificação de *quorum*. Verificado número suficiente de edis, a Sessão prosseguiu. Foi promulgada a Resolução n. 2.796/19. Prosseguindo com os Registros, o vereador Cezar Leite criticou o secretário Alberto Pimentel, afirmando que ele se escorava no prestígio que supunha ter com o Presidente da República para fazer o que queria e ofender a Casa. Afirmou que, se o Requerimento de sua autoria não fosse atendido pelo secretário Pimentel, encaminharia *notitia criminis* sobre ele, a quem atribuiu improbidade administrativa por usar a estrutura pública em favor de interesse pessoal. Foram votadas e aprovadas as licenças dos vereadores Edvaldo Brito e José Trindade (ambos, 19 de junho). O vereador Edvaldo Brito comentou sobre o Estatuto da Igualdade Racial, contando ter feito carta ao jornalista Jolivaldo Freitas, que, sobre o novo diploma, produziu o artigo intitulado Estatuto ou Aprendendo a Exercer Direito de Maioria, publicado no jornal Correio da Bahia em 27 de junho. Pediu que o escrito fosse incluído nos anais da Casa, bem como o artigo A Festa do Campo Grande, de Yvette Amaral, publicado no jornal A Tarde em 30 de junho. Mencionou seu Projeto sobre os heróis da Independência da Bahia, o qual não vinha avançando na Casa, e pediu que a Proposição tivesse andamento, ponderando que, se fosse o caso, a Prefeitura assumiria o papel de vetá-la. O senhor presidente garantiu-lhe que o Projeto seria colocado na Ordem do Dia. O vereador Sílvio Humberto lembrou a aprovação do Estatuto da Igualdade Racial, pontuando ter sempre dito que se tratava do Estatuto possível. Afirmou que ainda havia incompreensão sobre o Estatuto, o que se refletia no Veto ao seu art. 44. Explicou que o Estatuto visava também à população em situação de rua, razão da inclusão dessas pessoas no Projeto, a qual era objeto do Veto por suposta invasão de competência. Mencionou o fato de o racismo estruturar as relações na Cidade e defendeu a identidade afro-baiana, mostrando que sua gravata trazia estampa a isso relativa. Pela ordem, o vereador Edvaldo Brito afirmou que o art. 44 do Estatuto da Igualdade Racial não continha qualquer polêmica e que o defenderia. O senhor presidente declarou concordância com o art. 44. O vereador Moisés Rocha comentou sobre evangélicos que se manifestavam cultuando armas e solidarizou-se ao vereador Cezar Leite, ressalvando referências negativas que ele fizera às anteriores gestões federais do PT, as quais defendeu. Criticou o Governo do Presidente Bolsonaro. Verificada falta de *quorum*, a Sessão foi suspensa por quinze minutos. Não se restabelecendo o *quorum*, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para a próxima segunda-feira, à hora regimental. REGISTROS: registros do vereador Toinho Carolino.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

VEREADOR (A) LICENCIADO (A)	PERÍODO	FUNDAMENTAÇÃO
ALFREDO MANGUEIRA	08 a 10/07 e 15 a 17/07/2019	Art.17, inciso IV, Res. 910/91 (Compilação)
JOSÉ TRINDADE	A PARTIR DE 05/07/2019 (30 DIAS)	Art.17, inciso II, Res. 910/91 (Compilação)

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
ASSISTENTE TÉCNICO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

PROCESSO DE ORIGEM Nº. 993/2015

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 29/2015

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 29/2015 CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E A EMPRESA **NAUTILLUS CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA.**

1 – Do objeto

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, designar como fiscal do contrato o Sr. ANDRÉ DIAS FERRAZ, cadastro 17735, Diretor Administrativo, de acordo com a previsão da CLÁUSULA NONA do Contrato CMS nº. 29/2015.

2 - Da ratificação

2.1.Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Salvador, BA, 08 de julho de 2019.

Geraldo Alves Ferreira Júnior
Presidente

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO EBCT N°.	9912414615
PROCESSO:	17/2019 Data: 07/01/2019
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:	Inexigibilidade n° 10/2017
CONTRATADA:	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT
CNPJ:	34.028.316/0005-37
PARECER JURÍDICO:	156/2019
OBJETO:	Prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 meses.
VALOR ESTIMADO:	R$ 505.040,25 (quinhentos e cinco mil, quarenta reais e vinte e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0018.250101
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.39 0.1.00
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, contatos a partir do próximo dia 10 de julho de 2019.
BASE LEGAL:	Art. 57, da Lei Federal n.°8666/93
DATA DA ASSINATURA:	05 de julho de 2019
ASSINAM:	Geraldo Alves Ferreira Junior – Representante da Contratante Débora Costa de Souza – Representante da Contratada Dionísio Chagas Cardoso – Representante da Contratada

- **Republicado por haver erro no D.O.L de 08 de julho de 2019, Ano XXVIII, N° 5.511, página n°06.**

RESUMO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO CMS N°.	41/2017
PROCESSO:	560/2019 Data: 01/04/2019
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:	Pregão Eletrônico n° 22/2017
CONTRATADA:	NAUTILLUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
CNPJ:	34.065.417/0001-54
PARECER JURÍDICO:	202/2019
OBJETO:	Acréscimo Quantitativo do objeto do Contrato n°41/2017, tendo por objeto serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e reparos nas instalações prediais administrativas e operacionais da CMS, com disponibilização de peças e materiais sob demanda.
VALOR TOTAL ESTIMADO:	R$ 243.846,96 (Duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROJETO/ATIVIDADE:	
ELEMENTO DE DESPESA:	01.031.0018.250101 33.90.39 0.1.00
VIGÊNCIA:	O presente Terceiro Termo Aditivo começa a viger a partir da data de sua assinatura.
BASE LEGAL:	Parágrafo 1°, Art. 65, da Lei Federal n.°8666/93
DATA DA ASSINATURA:	08 de julho de 2019
ASSINAM:	Geraldo Alves Ferreira Junior – Representante da Contratante Djalma José Farias Junior – Representante da Contratada Daniel de Oliveira – Testemunha Jeferson Pereira – Testemunha

- **Republicado por haver erro no D.O.L de 08 de julho de 2019, Ano XXVIII, N° 5.511, página n°06.**

EXPEDIENTE DA DIRETORA LEGISLATIVA

PROPOSIÇÕES TRAMITADAS NAS COMISSÕES
PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES

EXTRATO DE PARECERES DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA				
PROPOSIÇÃO	**AUTOR**		**RELATOR**	**PARECER**
RUP-32/2019	Marcos Mendes	Declara de utilidade pública municipal a Associação Abraço às Famílias com Crianças Portadoras de Microcefalia e Outras Malformações Congênitas - ABRAÇO	Alexandre Aleluia	Favóravel
PIN-94/2019	Beca	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, a limpeza do canal da Travessa São Luís no Bairro de Luís Anselmo.	Alexandre Aleluia	Favóravel
PIN-95/2019	Beca	Indica ao Exmº. Sr. Prefeito, a limpeza do canal do Baixão de Luís Anselmo.	Alexandre Aleluia	Favóravel
PIN-96/2019	Beca	Indica ao Exmº. Sr. Prefeito, a cobertura do canal no Baixão de Luís Anselmo.	Alexandre Aleluia	Favóravel
PIN-97/2019	Beca	Indica ao Exmº. Sr. Prefeito, a cobertura do canal na Travessa São Luís em Luís Anselmo.	Alexandre Aleluia	Favóravel
PIN-98/2019	Beca	Indica ao Exmº. Sr. Prefeito, a limpeza do canal na Baixa do Tubo - Cosme de Farias.	Alexandre Aleluia	Favóravel
PIN-99/2019	Beca	Indica ao Exmº. Sr. Prefeito, a cobertura do canal na Baixa do Tubo em Cosme de Farias.	Alexandre Aleluia	Favóravel
PIN-100/2019	Beca	Indica ao Exmº. Sr. Prefeito, a limpeza do canal na Rua José Bonifácio em 7 de Abril	Alexandre Aleluia	Favóravel
PIN-101/2019	Beca	Indica ao Exmº. Sr. Prefeito, a limpeza do canal na Fonte da Vaca em 7 de Abril.	Alexandre Aleluia	Favóravel
PIN-102/2019	Beca	Indica ao Exmº. Sr. Prefeito, a cobertura do canal da Rua José Bonifácio em 7 de Abril.	Alexandre Aleluia	Favóravel
PIN-104/2019	Beca	Indica ao Exmº. Sr. Prefeito, a reforma da escadaria do Baixão de Luis Anselmo, próximo a Alvenaria.	Alexandre Aleluia	Favóravel
PIN-105/2019	Beca	Indica ao Exmº. Sr. Prefeito, a construção de contenção de encosta no Baixão de Luís Anselmo, próximo a Alvenaria.	Alexandre Aleluia	Favóravel
PIN-106/2019	Beca	Indica ao Exmº. Sr. Prefeito, a revitalização da Orla na Prainha do Lobato.	Alexandre Aleluia	Favóravel
PIN-121/2019	Sidninho	Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Salvador, que decrete o programa de desconto no IPTU para imóveis que utilizem painéis de geração de energia solar, denominado de IPTU Solar e dá outras providências.	Alexandre Aleluia	Favóravel
PIN-123/2019	Cezar Leite	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, a realização de licitação para concessão da gestão operacionalização e manutenção dos mercados Municipais de Salvador.	Alexandre Aleluia	Favóravel
PIN-124/2019	Kiki Bispo	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, estudo técnico para implantação do Prato Amigo na comunidade de Jaguaripe no bairro de cajazeiras	Alexandre Aleluia	Favóravel
PIN-125/2019	Mauricio Trindade	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, a liberação de determinados ônibus e mobiliários urbanos para que sejam usados para artistas exporem suas artes.	Alexandre Aleluia	Favóravel
PIN-136/2019	Orlando Palhinha	Indica ao Exmo. Sr. Governador, equipar com desfibrilador cardíaco e profissional devidamente treinado as estações de metrô de Salvador/Bahia.	Alexandre Aleluia	Favóravel
PIN-137/2019	Henrique Carballal	Indica ao Exmo. Sr. Ministro da Defesa, o retorno do Esquadrão Orungan à Base Aérea de Salvador.	Alexandre Aleluia	Favóravel
PIN-138/2019	Ireuda Silva	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito que sejam inseridos, nas instituições escolares municipais, núcleos de apoio psicológico a crianças e adolescentes, filhos de vitimas de violência doméstica e feminicídio.	Alexandre Aleluia	Favóravel
PIN-139/2019	Ireuda Silva	Indica ao Exmo Sr. Governador que sejam inseridos nas instituições escolares estaduais núcleos de apoio psicológico a crianças e adolescentes filhos de vitimas de violência domestica e feminicídio.	Alexandre Aleluia	Favóravel
PIN-140/2019	Marcos Mendes	Indica ao Exmo. Sr. Governador, a elaboração de marco legal (Decreto Estadual) para regulamentar o Projeto Viver Serviço de Atenção a Pessoas em Situação de Violência Sexual, no âmbito do funcionamento operacional e de recursos humanos.	Alexandre Aleluia	Favóravel
PIN-141/2019	Toinho Carolino	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito implantar o Projeto Premiação de Ações Educacionais da Gestão Escolar e dos Docentes com o escopo de discutir, prevenir e combater o Bullying nas escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Salvador.	Alexandre Aleluia	Favóravel
PIN-143/2019	Orlando Palhinha	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que promova estudo de viabilidade técnica para implantação de um Casa de gestante, bebê e puérpera municipal, o qual deve ser conveniado a rede Cegonha, de acordo com a resolução RDC nº 36/2008 do Ministério da Saúde.	Alexandre Aleluia	Favóravel
PIN-144/2019	Orlando Palhinha	Indica ao Exmo. Sr. Governador, que promova estudo de viabilidade técnica para implantação de um Casa de gestante, bebê e puérpera estadual, o qual deve ser conveniado a rede Cegonha, de acordo com a resolução RDC nº 36/2008 do Ministério da Saúde.	Alexandre Aleluia	Favóravel
PIN-146/2019	Orlando Palhinha	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que promova estudo de viabilidade técnica para implantação de uma Casa de Parto Normal Municipal, o qual deve ser conveniado a rede Cegonha, de acordo com a resolução RDC nº 36/2008 do Ministério da Saúde.	Alexandre Aleluia	Favóravel
PIN-147/2019	Orlando Palhinha	Indica ao Exmo. Sr. Governador, que promova estudo de viabilidade técnica para implantação de uma Casa de Parto Normal Estadual, o qual deve ser conveniado a rede Cegonha, de acordo com a resolução RDC nº 36/2008 do Ministério da Saúde.	Alexandre Aleluia	Favóravel
PIN-148/2019	Mauricio Trindade	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, a instalação de um bonde no Santo Antônio Além do Carmo ao Centro Histórico.	Alexandre Aleluia	Favóravel
PIN-149/2019	Demetrio Oliveira	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, a criação do Cadastro de Identificação Integrado das Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida.	Alexandre Aleluia	Favóravel
PIN-150/2019	Demetrio Oliveira	Indica ao Exmo. Sr. Governador, a implantação nas escolas da Rede Estadual de Ensino do dispositivo de segurança conhecido como "Botão do Panico".	Alexandre Aleluia	Favóravel
PIN-151/2019	Demetrio Oliveira	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, a implantação nas escolas da Rede Municipal de Ensino do dispositivo de segurança conhecido como "Botão do Panico"	Alexandre Aleluia	Favóravel
PIN-173/2019	Pedro Godinho	Indica ao Exmo. Sr. Presidente da República, a elaboração de legislação especifica no sentido de regular efetivamente as ligações originadas de call centers que vem excedendo e descumprindo normas do Código de Defesa do Consumidor e do próprio Código Penal, sem controle ou punição efetivos.	Alexandre Aleluia	Favóravel
PIN-174/2019	Demetrio Oliveira	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, a divulgação dos "DIREITOS dos paciente em tratamento oncológico, ou diagnosticadas com neoplasia maligna (câncer) , em todos os sites públicos, nos órgãos públicos de alta frequência popular, além de, em hospitais, clínicas, Unidades de Pronto Atendimento, e demais Centros de Saúde localizados no Município de Salvador.	Alexandre Aleluia	Favóravel
PIN-200/2019	Teo Senna	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, a viabilidade de um estudo para implementação de Feiras Literárias, onde saraus de literatura fantástica serão incluídos e realizados na Biblioteca Pública do Estado da Bahia.	Alexandre Aleluia	Favóravel
PIN-201/2019	Silvio Humberto	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que instale sistema de monitoramento de vídeo nos monumentos que homenageiem símbolos que fazem referência a religiões de matriz africanas, a fim de evitar ataques de intolerância religiosa.	Alexandre Aleluia	Favóravel
PIN-202/2019	Suica Lula	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, a contratação de Dentistas para o Posto de Saúde 24h, localizado na Avenida Hilda, no bairro de Pernambués, Salvador/BA, bem como a reabertura do laboratório de análise clínico da mesma unidade.	Alexandre Aleluia	Favóravel
PIN-204/2019	Ireuda Silva	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, a implementação de 5% dos acervos das bibliotecas públicas municipais, sejam em formatos acessíveis para pessoas com deficiência visual, em braile e áudio livro.	Alexandre Aleluia	Favóravel
PIN-205/2019	Ireuda Silva	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, estudo de viabilidade técnica para a implantação de dispositivo chamado Boca de Lobo Inteligente, na Avenida Mário Leal Ferreira no âmbito do município de Salvador.	Alexandre Aleluia	Favóravel
PIN-206/2019	Ireuda Silva	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, estudo de viabilidade técnica para implantação de dispositivo chamado Boca de Lobo Inteligente, na Avenida Centenário no âmbito do município de Salvador.	Alexandre Aleluia	Favóravel
PIN-207/2019	Ireuda Silva	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, estudo de viabilidade técnica para implantação de dispositivo chamado Boca de Lobo Inteligente, na Avenida Vasco da Gama no âmbito do município de Salvador.	Alexandre Aleluia	Favóravel
PIN-208/2019	Ireuda Silva	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, estudo de viabilidade técnica para implantação de dispositivo chamado Boca de Lobo Inteligente, na Avenida Jequitaia no âmbito do município de Salvador.	Alexandre Aleluia	Favóravel
PIN-209/2019	Ireuda Silva	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, estudo de viabilidade técnica para implantação de dispositivo chamado Boca de Lobo Inteligente, na Avenida Engenheiro Oscar Pontes no âmbito do município de Salvador.	Alexandre Aleluia	Favóravel
PIN-210/2019	Ireuda Silva	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, estudo de viabilidade técnica para implantação de dispositivo chamado Boca de Lobo Inteligente, na Avenida Frederico Pontes no âmbito do município de Salvador.	Alexandre Aleluia	Favóravel
PIN-211/2019	Ireuda Silva	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, estudo de viabilidade técnica para implantação de dispositivo chamado Boca de Lobo Inteligente, na Avenida Vale do Ogunjá no âmbito do município de Salvador.	Alexandre Aleluia	Favóravel
PIN-212/2019	Ireuda Silva	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, estudo de viabilidade técnica para implantação de dispositivo chamado Boca de Lobo Inteligente, na Avenida Reitor Miguel Calmon no âmbito do município de Salvador.	Alexandre Aleluia	Favóravel
PIN-213/2019	Ireuda Silva	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, estudo de viabilidade técnica para implantação de dispositivo chamado Boca de Lobo Inteligente, na Avenida Antônio Carlos Magalhães no âmbito do município de Salvador.	Alexandre Aleluia	Favóravel
PIN-214/2019	Ireuda Silva	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, estudo de viabilidade técnica para implantação de dispositivo chamado Boca de Lobo Inteligente, na Avenida General San Martin no âmbito do município de Salvador.	Alexandre Aleluia	Favóravel

PIN-215/2019	Ireuda Silva	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, estudo de viabilidade técnica para implantação de dispositivo chamado Boca de Lobo Inteligente, na Avenida Caminho de Areia no âmbito do município de Salvador.	Alexandre Aleluia	Favóravel
PIN-216/2019	Ireuda Silva	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, estudo de viabilidade técnica para implantação de dispositivo chamado Boca de Lobo Inteligente, na Avenida Juracy Magalhães Júnior no âmbito do município de Salvador.	Alexandre Aleluia	Favóravel
PIN-218/2019	Ireuda Silva	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, estudo de viabilidade técnica para implantação de dispositivo chamado Boca de Lobo Inteligente, na Rua Afonso Celso no Bairro da Barra.	Alexandre Aleluia	Favóravel
PIN-219/2019	Ireuda Silva	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, estudo de viabilidade técnica para implantação de dispositivo chamado Boca de Lobo Inteligente, na Rua Oswaldo Cruz no Bairro do Rio Vermelho.	Alexandre Aleluia	Favóravel
PIN-220/2019	Ireuda Silva	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, estudo de viabilidade técnica para implantação de dispositivo chamado Boca de Lobo Inteligente, na Rua Nilo Peçanha no Bairro da Calçada.	Alexandre Aleluia	Favóravel
PIN-221/2019	Ireuda Silva	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, estudo de viabilidade técnica para implantação de dispositivo chamado Boca de Lobo Inteligente, na Rua Cônego Pereira no Bairro da Sete Portas.	Alexandre Aleluia	Favóravel
PIN-223/2019	Ireuda Silva	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, estudo de viabilidade técnica para a execução do Projeto Educação em Tempo Integral, na Escola Municipal Professor João Fernandes da Cunha no Bairro de Parque São Cristóvão.	Alexandre Aleluia	Favóravel
PIN-224/2019	Ireuda Silva	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, estudo de viabilidade técnica para a execução do Projeto Educação em Tempo Integral, na Escola Municipal de Pituaçu no Bairro de Pituaçu.	Alexandre Aleluia	Favóravel
PIN-225/2019	Ireuda Silva	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, estudo de viabilidade técnica para a execução do Projeto Educação em Tempo Integral, na Escola Municipal de Nova Sussuarana no Bairro de Sussuarana.	Alexandre Aleluia	Favóravel
PIN-226/2019	Ireuda Silva	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, estudo de viabilidade técnica para a execução do Projeto Educação em Tempo Integral, na Escola Municipal Maria Quitéria no Bairro de Brotas.	Alexandre Aleluia	Favóravel
PIN-227/2019	Ireuda Silva	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, estudo de viabilidade técnica para a execução do Projeto Educação em Tempo Integral, na Escola Municipal Doutor Orlando Imbassahy no Bairro de São Marcos.	Alexandre Aleluia	Favóravel
PIN-228/2019	Ireuda Silva	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, estudo de viabilidade técnica para a execução do Projeto Educação em Tempo Integral, na Escola Municipal Lagoa do Abaeté no Bairro de Itapuã.	Alexandre Aleluia	Favóravel
PIN-229/2019	Ireuda Silva	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, estudo de viabilidade técnica para a execução do Projeto Educação em Tempo Integral, na Escola Municipal Álvaro da Franca Rocha no Bairro da Engomadeira.	Alexandre Aleluia	Favóravel
PIN-230/2019	Ireuda Silva	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, estudo de viabilidade técnica para a execução do Projeto Educação em Tempo Integral, na Escola Municipal de Canabrava no Bairro de Canabrava.	Alexandre Aleluia	Favóravel
PIN-231/2019	Ireuda Silva	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, estudo de viabilidade técnica para a execução do Projeto Educação em Tempo Integral, na Escola Municipal do Bairro da Paz, no Bairro da Paz.	Alexandre Aleluia	Favóravel
PIN-245/2019	Toinho Carolino	Indica ao Exmo. Sr. Governador, que vise à construção de um Posto da Saúde da Família PFS, na comunidade do Alto da Torre, no Bairro de Paripe.	Alexandre Aleluia	Favóravel
PIN-246/2019	Marcos Mendes	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, a criação de Pontos de Ônibus Ecológicos.	Alexandre Aleluia	Favóravel
PIN-247/2019	Ireuda Silva	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, estudo de viabilidade técnica para a execução do Projeto Educação em Tempo Integral, na Escola Municipal Professor Manoel de Almeida Cruz no Bairro de Cajazeiras 11.	Alexandre Aleluia	Favóravel
PIN-250/2019	Ireuda Silva	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, estudo de viabilidade técnica para a execução do Projeto Educação em Tempo Integral, na Escola Municipal 22 de Abril no Bairro de Tancredo Neves.	Alexandre Aleluia	Favóravel
PIN-251/2019	Ireuda Silva	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito,estudo de viabilidade técnica para a execução do Projeto Educação em Tempo Integral, na Escola Municipal Laura Sales de Almeida no Bairro de Vila Verde.	Alexandre Aleluia	Favóravel
PIN-252/2019	Ireuda Silva	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito,, estudo de viabilidade técnica para a execução do Projeto Educação em Tempo Integral, na Escola Municipal 2 de Julho no Bairro do Trobogy.	Alexandre Aleluia	Favóravel
PIN-253/2019	Ireuda Silva	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, estudo de viabilidade técnica para a execução do Projeto Educação em Tempo Integral, na Escola Municipal Afrânio Peixoto no Bairro de Sete de Abril.	Alexandre Aleluia	Favóravel
PIN-254/2019	Ireuda Silva	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, estudo de viabilidade técnica para a execução do Projeto Educação em Tempo Integral, na Escola Municipal Oswaldo Cruz no Bairro do Rio Vermelho.	Alexandre Aleluia	Favóravel
PIN-255/2019	Ireuda Silva	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, estudo de viabilidade técnica para a execução do Projeto Educação em Tempo Integral, na Escola Municipal João Ferreira no Bairro de Vila Canária.	Alexandre Aleluia	Favóravel
PIN-256/2019	Ireuda Silva	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, estudo de viabilidade técnica para a execução do Projeto Educação em Tempo Integral, na Escola Municipal Educador Paulo Freire no Bairro do Arraial do Retiro.	Alexandre Aleluia	Favóravel
PIN-257/2019	Ireuda Silva	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, estudo de viabilidade técnica para a execução do Projeto Educação em Tempo Integral, na Escola Municipal de Paripe no Bairro de Paripe.	Alexandre Aleluia	Favóravel
PIN-258/2019	Ireuda Silva	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, estudo de viabilidade técnica para a execução do Projeto Educação em Tempo Integral, na Escola Municipal Allan Kardec de Pirajá no Bairro de Pau da Lima.	Alexandre Aleluia	Favóravel
PIN-259/2019	Ireuda Silva	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, estudo de viabilidade técnica para a execução do Projeto Educação em Tempo Integral, na Escola Municipal Celia Nogueira no Bairro de Mussurunga I.	Alexandre Aleluia	Favóravel
PIN-260/2019	Fábio Souza	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que crie o Programa de Prevenção e Combate à Leptospirose.	Alexandre Aleluia	Favóravel
PIN-261/2019	Ireuda Silva	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito,, instituir campanhas de combate a violência contra as mulheres para pessoas portadoras de deficiência auditiva através de linguagem de libras no âmbito do município de Salvador.	Alexandre Aleluia	Favóravel
PIN-262/2019	Ireuda Silva	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, estudo de viabilidade técnica para a execução do Projeto Educação em Tempo Integral, na Escola Municipal Lelis Piedade no Bairro de Cosme de Farias.	Alexandre Aleluia	Favóravel
PIN-263/2019	Ana Rita Tavares	Indica ao Exmo. Sr. Governador, que inclua as instituições sem fins lucrativos que atuam em prol dos animais no Programa Sua Nota É um Show de Solidariedade.	Alexandre Aleluia	Favóravel
PIN-266/2019	Ana Rita Tavares	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que crie um programa municipal de erradicação do chumbinho , promovendo a fiscalização no comércio da cidade, campanhas educativas e o treinamento de trabalhadores do setor de saúde.	Alexandre Aleluia	Favóravel
PIN-267/2019	Sidninho	Indica ao Exmo. Sr. Governador, o estudo de viabilidade técnica para instalação de placas solares nos telhados dos órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta do Estado da Bahia.	Alexandre Aleluia	Favóravel
PIN-277/2019	Hélio Lula Ferreira	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que determine, através do órgão competente a viabilidade da realização de um estudo técnico para a construção de uma praça com academia de esporte na Avenida Olindina Paripe Subúrbio Ferroviário de Salvador.	Alexandre Aleluia	Favóravel
PIN-278/2019	Cezar Leite	Indica ao Exmo.Sr.Prefeito de Salvador a disponibilização de um interprete de Libras-Língua Brasileira de Sinais- Nas instalações do Hospital Municipal, para o auxilio dos deficientes auditivos.	Alexandre Aleluia	Favóravel
PIN-279/2019	Cezar Leite	Indica ao Exmo.Sr. Prefeito de Salvador, a criação de uma creche bilingue em Libras - Língua Brasileira de Sinais- no município de Salvador.	Alexandre Aleluia	Favóravel
PIN-280/2019	Cezar Leite	Indica ao Exmo. Sr.Prefeito da cidade do Salvador, a criação de uma Central de libras que vise promover com maior agilidade o atendimento a munícipes com deficiência auditiva na cidade de Salvador.	Alexandre Aleluia	Favóravel
PIN-281/2019	Marcos Mendes	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que crie programa de auxílio-aluguel para às mulheres vítimas de violência doméstica.	Alexandre Aleluia	Favóravel
PIN-282/2019	Cezar Leite	Indica ao Exmo.Sr.Prefeito da cidade do Salvador, a inclusão do número 188 na lista dos números de emergência do município de Salvador.	Alexandre Aleluia	Favóravel



TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Terça-feira, 9 de Julho de 2019

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	ADIVINHA ONDE É? - MUSEU DE GASTRONOMIA	Os apresentadores André Luis e Pâmela Lucciola, estiveram no Museu da Gastronomia Baiana de Salvador. O Museu da Gastronomia, busca valorizar os diferentes sistemas alimentares da Bahia nos contextos históricos, culturais, sociais e gastronômicos.
12:23	CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO DA SESSÃO ORDINÁRIA	Aqui os telespectadores fica sabendo dos principais acontecimentos da semana entre novidades de projetos de Lei tramitados por vereadores com assuntos de relevância pública.
12:30	POLÍTICA NA MESA - RICARDO ALMEIDA	O programa "Política na Mesa" recebe Ricardo Almeida, o publicitário e sócio do site bahia.ba. Com mediação de Osvaldo Lyra, Lélia Dourado e Raul Monteiro.
13:30	PÍLULA DA HISTÓRIA - SANTO ANTÔNIO	A repórter Tarsilla Alvarindo conversa com o Padre Edson Menezes para saber a história de Santo Antônio.
13:33	SOTERARTE - SAMBA	A cada episódio o programa "Soterarte" vai contar a história de uma forma de expressão artística. Neste programa vamos conhecer um pouco da história do samba.
14:03	MINHA RUA TEM HISTÓRIA - XAVIER MARQUES	O programa "Minha Rua Tem História" detalha a Rua Xavier Marques e quem foi. Com mediação de Isabela Garrido.
14:06	OCUPADOS - OURIVES	A repórter Ticiane Bicelli foi até o bairro do Candeal para falar com o Mago dos Metais.
14:30	PLUGADO - CARLOS BARROS	O cantor Carlos Barros canta a música "Papo de Preto".
14:33	SESSÃO ORDINÁRIA - PLENÁRIO COSME DE FARIAS	Um resumão dos principais destaques da semana, onde os vereadores tramitam os assuntos de interesse público.
17:00	CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO SESSÃO ORDINÁRIA	O programa "Câmara em Ação" passa as Sessões Ordinárias em prol de interesse público.
17:03	# PARTIU SALVADOR - MUSEU GEOLÓGICO DA BAHIA	O programa "#PartiuSalvador" foi até o Museu Geológico da Bahia e conversa com Heli Sampaio, geólogo e coordenador do museu.
17:26	PÍLULA DA HISTÓRIA - INSTITUTO ACM	A repórter Tarsilla Alvarindo entrevista Cláudia Vaz e conta um pouco da história do Instituto ACM.
17:30	PANORAMA SALVADOR - MARIA RITA LOPES PONTE	O programa "Panorama Salvador" recebe Maria Rita Pontes falando sobre as Obras Sociais Irmã Dulce.
18:06	PÍLULA DA HISTÓRIA - MEDALHA	A repórter Isabela Garrido conta a história das três medalhas da Câmara Municipal de Salvador.
18:10	OCUPADOS - PADEIRO	A repórter Liana Cardoso foi até uma delicatessen para conhecer e ver como é feito o pão.
18:36	ROLEZINHO - CLARINDO SILVA	Clarindo Silva, empresário, conta histórias sobre o Pelourinho. Com mediação de James Martins.
18:43	PANORAMA SALVADOR - RODRIGO MUCCINI	O especialista em Programação Neuro Linguística, Rodrigo Muccini, fala sobre a técnica e o que é a PNL.
19:40	CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO DA SESSÃO ORDINÁRIA	O programa "Câmara em Ação" passa as Sessões Ordinárias em prol de interesse público.
20:43	ADIVINHA ONDE É? CASA DE JORGE AMADO	A Casa do Rio Vermelho ou Casa de Jorge Amado é como ficou conhecida a residência onde viveu o casal de escritores baianos Jorge Amado e Zélia Gattai, no bairro do Rio Vermelho, Rua Alagoinhas, em Salvador, na Bahia.
21:10	PÍLULA DA HISTÓRIA - SOLAR UNHÃO	O programa "Pílula da História" conta a história do Solar do Unhão. Com Isabela Garrido.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**